



# Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais

Rua Olímpia Rocha de Oliveira, 175 – Telefax: 323-8100 – Celular 9983-0800

CEP 35.325-000 – Piedade de Caratinga-MG

## LEI N.º 095/2000

### **AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BEM IMÓVEL PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Piedade de Caratinga, por seus representantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal, na forma do disposto no Artigo 17, inciso I da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993, autorizada a alienar os seguintes imóveis:

1 - Uma área de terrenos situada à Av. Isabel Vieira, nº 478, Centro nesta cidade de Piedade de Caratinga/MG., medindo 85,60 m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações contidas no processo nº 253/97 de 22/12/1997.

2 - Uma área de terrenos à Av. Isabel Vieira, nº 38, Centro, nesta cidade de Piedade de Caratinga/MG., medindo 607,50m<sup>2</sup> com as seguintes medidas e confrontações contidas no processo nº 1.007/2000 de 24/05/2000.

3 - Uma área de terrenos à Av. Isabel Vieira, nº48, Centro nesta cidade de Piedade de Caratinga/MG, medindo 300,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações contidas no processo nº 1.008/2000 de 24/05/2000.

4 - Uma área de terrenos à Av. Isabel Vieira, nº56, Centro nesta cidade de Piedade de Caratinga/MG., medindo 525,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações contidas no processo nº 1.009/2000 de 24/05/2000.

5 - Uma área de terrenos à Av. Isabel Vieira, nº335, centro nesta cidade de Piedade de Caratinga/MG., medindo 275,50 M<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações contidas no processo nº 1.018/2000 de 31/05/2000.

6 - Uma área de terrenos à Av. Olímpia Rocha de Oliveira, nº 09 centro nesta cidade d Piedade de Caratinga/MG., medindo 346,25 M2 com as seguintes medidas e confrontações contidas no Processo nº1.021/2000 de 07/06/2000.



# Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais

Rua Olímpia Rocha de Oliveira, 175 – Telefax: 323-8100 – Celular 9983-0800

CEP 35.325-000 – Piedade de Caratinga-MG

7 - Uma área de terrenos à Av. Isabel Vieira, nº19, centro nesta cidade de Piedade de Caratinga/MG., medindo 192,50 M2 com as seguintes medidas e confrontações contidas no Processo nº1.054/2000 de 18/07/2000.

8 – Uma área de terrenos à Rua João Sabino de Souza, nº117, centro nesta cidade de Piedade de Caratinga/MG., medindo 472,50 M2 com as seguintes medidas e confrontações no Processo nº 1.056/2000 de 20/07/2000.

9 – Uma área de terrenos à Rua Arthur Sabino de Souza, nº365, centro nesta cidade de Piedade de Caratinga/MG., medindo 118,65 M2 com as seguintes medidas e confrontações contidas no Processo nº1.057/2000.

10 – Uma área de terrenos à Av. Isabel Vieira, nº420, centro nesta cidade de Piedade de Caratinga/MG., medindo 180,95 M2 com as seguintes medidas e confrontações contidas no Processo nº1.058/2000 de 20/07/2000.

**Artigo 2º** : A modalidade de licitação de que trata esta Lei, deverá ser a concorrência, obedecendo os critérios contidos na Lei Federal n.º 8.666/93, principalmente o que dispõe o Artigo 18 da aludida Lei.


**Artigo 3º** : Os adquirentes deverão providenciar o pagamento e a lavratura da escritura da escritura no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da homologação da concorrência.

**Artigo 4º** : As despesas com a lavratura da escritura correrão por conta do adquirente.

**Artigo 5º** : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Piedade de Caratinga, 11 de agosto de 2000.

  
JOSÉ LOPES DA SILVA  
Prefeito Municipal